PARECER No 1453/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 103/2009**.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrilli, visa denominar Vila Serafina Chirico Serra o logradouro público inominado localizado no início da Travessa Alta Floresta, no Bairro da Mooca.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo executivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran - PP